



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1123, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL AO SERVIDOR CRISTIANO REINHARDT ROSLER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 3563/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder a gratificação de classe especial ao servidor **Cristiano Reinhardt Rosler**, Professor N3A, matrícula n° 569135-4, lotado na EMEF Dr. Fernando Corrêa Ribas, de 1,1% sobre a carga horária de 02h15min semanais, de forma retroativa, a contar de 15/04/2024 até 20/12/2024.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos retroativos, a partir de 15/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/